



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Manutenção urgente do campinho de futebol localizado no cruzamento da Rua Odilon Walter, na altura do número 712, no bairro Parque São Bento.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, o campinho de futebol é um importante espaço de lazer e prática esportiva para as crianças e jovens do bairro Parque São Bento;

CONSIDERANDO que, a segurança das crianças deve ser uma prioridade máxima, evitando acidentes que possam comprometer sua integridade física;

CONSIDERANDO que, foram relatados casos de crianças se cortando com pontas de arames soltas no campinho, o que representa um grave risco à saúde e segurança dos frequentadores;

CONSIDERANDO que, inúmeros pedidos da comunidade local para que sejam tomadas providências urgentes em relação à sinalização viária nesse cruzamento, refletindo a preocupação e a necessidade de ações concretas do poder público;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a manutenção urgente do campinho de futebol localizado no cruzamento da Rua Odilon Walter, na altura do número 712, CEP: 18072-250, no bairro Parque São Bento, nesta cidade. VCA 001471

**Sorocaba, 01 de julho de 2024.**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 01/07/2024 17:57

Checksum: 88C07201775939D6D477E496B58E9D7096E379015AE1EB73CE687C2E66919649



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.